



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Processo nº 0882/16

RELATÓRIO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

Habilitação e julgamento das impugnações.

Em 20 de junho de 2016, emitiu esta Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 411, de 22 de abril de 2016 (**fl. 24 – Vol. I**), publicada no DOPA do dia 09.05.2016, a **Tomada de Preços nº 02/2016** (Processo nº 0882/16), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnico-profissionais de elaboração de Projeto de Subestação Transformadora da Câmara Municipal de Porto Alegre, marcando-se a abertura para o dia 18 de julho de 2016.

Os interessados foram cientificados da abertura através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no Jornal do Comércio em 24.06.2016, conforme **fls. 105 e 107 – Vol. I**, bem como na *homepage* desta CMPA.

A abertura da Tomada de Preços foi realizada no dia 18 de julho de 2016, conforme **ATA nº 11 (fl. 219 – Vol. I)**, na qual apresentaram propostas as licitantes ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. e POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. EPP, estando representadas na sessão. Abertos os envelopes de nº 1, contendo a documentação das licitantes acima mencionadas, os documentos foram disponibilizados para análise de seus representantes, aos quais foi oferecida a palavra.

Na ocasião, manifestaram-se os representantes, com as impugnações a seguir:

I - O representante da POTENCIAL alega que o atestado técnico apresentado pela ENGELÉTRICA não menciona número da ART e a potência descrita é 2.950 kVA, e na CAT apresentada menciona o nº da ART 1570842 com potência de 3.300 kVA, havendo divergência entre a CAT e o Atestado.

II – O representante da ENGELÉTRICA alega com relação à POTENCIAL que o edital menciona no item 2.1 a exigência da apresentação da Certidão da Junta Comercial, já a documentação apresentada não é a pedida, e quanto ao item 5.3.2.1 o Atestado apresentado é de 2000 kVA e pede 2500 kVA.

Abertos os Envelopes de nº 1, contendo a documentação, decidiu a CEL pelo julgamento posterior, em razão da necessidade de exame dos documentos de habilitação e das impugnações apresentados.

Em 21 de julho do corrente ano, conforme **ATA nº 12 (fl. 223 – Vol. II)**, esta Comissão reuniu-se para análise da habilitação e julgamento das impugnações referentes à **Tomada de Preços nº 02/2016**.



Análise dos pedidos de impugnação:

I – Quanto a impugnação da POTENCIAL contra a ENGELETRICA de que no atestado não apresenta nº da ART e a potência descrita é de 2.950 kVA; ainda na CAT apresentada menciona o nº da ART 1570842 com potência de 3.500 kVA, havendo divergência segundo o impugnante entre a CAT e o Atestado, **decidiu a CEL julgar improcedente a alegação da impugnante**, pois o atestado está devidamente registrado no CREA através da ART 2723064-3 e são obras diferentes.

II – Com relação à impugnação da ENGELETRICA contra a POTENCIAL de que no credenciamento esta apresentou Certidão Específica da JC, **entende a CEL pelo não acolhimento da impugnação**, visto que conforme prevê a Instrução Normativa 103/07 do DNRC, referida no item 2.1 do edital, em seu art. 8º *“a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial” (fls. 224 e 225 – Vol. II)*, existindo três Certidões (Específica, de Inteiro Teor e Simplificada). Assim, a licitante POTENCIAL concorre na condição de MICROEMPRESA. Quanto à alegação de que o atestado apresentado é de 2.000 kVA e o edital pede no item 5.3.2.1 carga de subestação equivalente a no mínimo 2.500 kVA, **julgamos improcedente**, visto que o total constante no atestado é de 7.000 kVA.

Conclusão:

Após análise dos documentos e uma vez que as licitantes atenderam, na íntegra, às exigências do ato convocatório, decidiu a Comissão julgar habilitadas todas as concorrentes, abrindo-se o prazo regulamentar para eventuais recursos, devendo ser o resultado divulgado no DOPA de 25.07.2016.

Em não havendo interposição de Recurso, fica agendada a data de **03 de agosto de 2016, às 10h**, na Sala 131 deste Legislativo, para abertura dos envelopes nº 02 (propostas) das empresas habilitadas na **Tomada de Preços 02/2016**.

É o relatório.

Sala de Licitações, em 21 de julho de 2016.

ROSEMARY MAURER,
Relatora “ad hoc”.

ANA RITA VARDANEGA SIMON,
Presidente da CEL.